

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva; José Adelino da Silva Sardinha; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente a Técnica Superior da Contratação Pública Dra. Sara Patricia Borges Simões e de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, dando conhecimento aos Senhores Vereadores do pedido de substituição para a presente reunião, da Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás, que por motivo de férias não pode estar presente, estando em sua representação o Sr. Vereador José Adelino da Silva Sardinha, tendo o pedido sido aceite. _____

Prosseguiu dando conhecimento do Despacho n.º 31/2025, por si proferido, relativo à delegação de todas as competências próprias, que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 15 de outubro de 2021, na Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás, no período compreendido entre 11 a 14 de agosto do ano em curso, por motivo de férias. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/07/2025:

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 14/2025 de 30/07/2025, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco e o dia sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 206.213,55€ (duzentos e seis mil duzentos e treze euros e cinquenta e cinco centimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2331 (dois mil trezentos e trinta e um) a 2423 (dois mil quatrocentos e vinte e três), respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 256.558,40€ (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta centimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco e o dia sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 189,00€ (cento e oitenta e nove euros). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 58 (cinquenta e oito), respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 189,00€ (cento e oitenta e nove euros). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 517.603,38€ (quinhentos e dezassete mil seiscentos e três euros e trinta e oito euros) e em operações não orçamentais (tesouraria) 23.091,77€ (vinte e três mil noventa e um euros e setenta e sete centimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 24/07/2025 a 04/08/2025. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e o Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, cumprimentou o Sr. Presidente e Vereadores, bem como a Técnica Superior Sara Simões e a Sra. Secretária. _____

Iniciou a sua intervenção, manifestando a sua congratulação pelo sucesso do espetáculo da fadista Mariza, enaltecendo a harmonia entre som, luz, beleza e arte, sendo um momento que encantou todos os presentes, na sua opinião foi um dos melhores espetáculos _____

Nesse seguimento, questionou o Sr. Presidente em relação ao Despacho por si proferido, com a Designação “Produção Global “São Pantaleão” Fornecedor: Ritmo Obrigatório, no valor de 105.400,00 euros (cento e cinco mil e quatrocentos euros). _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, informou que aquele valor corresponde a todos os espetáculos realizados no São Pantaleão, incluindo palcos, camarins e produção audiovisual. _____

Informou ainda, que o espetáculo da Mariza ficou no montante de 40.000,00 (quarenta mil) euros mais IVA, não estando englobado no valor anterior, sendo presente numa próxima Reunião de Câmara. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

4.2 EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA CM 1135-1: LIGAÇÃO N236-1 – PARQUE LOGÍSTICO” – PROCEDIMENTO 01CPE25

4.2.1 TRABALHOS COMPLEMENTARES/PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE 01/08/2025 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º

651/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 01/08/2025, de acordo com a seguinte Informação Interna n.º 651/2025 emitida pela Secção de Planeamento, aprovando os Trabalhos Complementares no valor de 40.178,75 euros (quarenta mil cento e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), bem como a prorrogação de prazo por mais 47 (quarenta e sete) dias, terminando no dia 15 de setembro de 2025. _____

Informação Interna n.º 651/2025: _____

“A obra “Beneficiação CM 1135-1: Ligação N 236-1 – Parque Logístico” foi adjudicada á empresa Segmento provável – Serviços e Manutenção, Lda., pelo valor de 249.841,18 € (não inclui IVA), encontrando-se nesta data a obra em fase de conclusão. _____

Verificou-se a necessidade de execução de alguns trabalhos que não estavam previstos inicialmente, nomeadamente: _____

1. Verificou-se em obra a necessidade da retificação da rotunda, de modo a facilitar a passagem de veículos pesados que circulam entre a Rua do Caramaleiro e a Avenida José Guerreiro Machado, que inclui o troço em execução; _____
2. Pavimentação dos acessos ao Centro Municipal de Proteção Civil e á Helipista beneficiando o acesso a estes equipamentos ligados á Proteção Civil. _____

Neste sentido propõem-se a execução de trabalhos complementares, trabalhos a mais da mesma espécie dos previstos no contrato e de espécie diferente nele previstos, descriminados no mapa anexo e que se traduzem no montante de: _____

Trabalhos complementares	
trabalhos a mais da mesma espécie dos previstos no contrato	5 251,95 €
trabalhos a mais de espécie diferente dos previstos no contrato	34.926,80 €
TOTAL (s/IVA)	40.178,75 €

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

Os trabalhos inserem-se no disposto dos art.º 370º e 373º do CCP, propondo-se que estes trabalhos sejam efetuados no âmbito desta empreitada, uma vez que a sua execução embora resulte de circunstâncias não previstas, não podem ser dissociadas da empreitada sem trazer inconvenientes para a mesma, assim como a realização de novo procedimento terá custos adicionais para o dono de obra, sendo que o acréscimo do valor destes trabalhos não excede o valor limite para o tipo de procedimento adotado inicialmente, nos termos do n.º 4 do mesmo art.º : _____

Valor do contrato = 249.841,18 € (não inclui IVA) _____

Valor dos trabalhos complementares propostos = 40.178,80 € (não incluindo IVA) _____

Contrato /Trabalhos Complementares = 16,18 % < 50% _____

Para execução destes trabalhos o adjudicatário estima necessário o prazo adicional de 45 dias, conforme o art.º 374º do CCP. _____

Atendendo a que o prazo terminará no sábado dia 13 de setembro, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 471º do CCP, será transferido para o 1.º dia útil seguinte. _____

Neste sentido propomos, de acordo com os artigos 370º, 373º e 374º do CCP, a execução dos trabalhos complementares no valor de 40.178,80 € (não incluindo IVA) e prorrogação de prazo da empreitada por 47 dias, até ao dia 15 de setembro de 2025. _____

De acordo com o artigo 375º do CCP devem os mesmos ser formalizados por escrito”. _____

4.2.2 MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO DO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE 04/08/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 04/08/2025, aprovando a Minuta de Contrato de Trabalhos Complementares da Empreitada referenciada em epígrafe, a qual fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. _____

4.3 CONCURSO PÚBLICO EMPREITA: “BENEFICIAÇÃO CM 1140 – CARAPINHAL” – ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 14902/2025 – PROCESSO N.º 02CPE25

4.3.1 RELATÓRIO FINAL (ARTIGO 148 DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o teor do Relatório Final da Empreitada referenciada em epígrafe. _____

“Concurso Público _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)**Empreitada “Beneficiação CM 1140 – Carapinhal”** _____**Anúncio de Procedimento n.º 14902 /2025** _____**Processo n.º 02CPE25** _____**Relatório Final***[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos - CCP]***1. Do procedimento por concurso público** _____

O presente procedimento do tipo concurso público realizou-se na sequência de deliberação de Câmara datada de 28 de maio de 2025, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos, através do anúncio de procedimento n.º 14902/2025, publicado em Diário da República na Parte L - Contratos Públicos, II Série, no dia 04.06.2025 com o nº 107, e na plataforma eletrónica AcinGov, procedido à abertura do concurso público “Beneficiação CM 1140 – Carapinhal”, com um preço base de 307.492,44 euros, ao qual acresce IVA à taxa legal, e com critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa através da modalidade Monofator - avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. _____

2. Apresentação de propostas _____

O prazo previamente fixado para entrega das propostas expirou às 17 horas do dia 19 de junho de 2025, tendo apresentado proposta os seguintes concorrentes: _____

	Denominação	Data / Hora	Valor Global da Proposta
1	Lusosicó - Construções, S.A.	2025/06/16 15:36:12	Declaração de não apresentação de Proposta
2	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	2025/06/17 13:57:01	400.000,00 €
3	A.M. CACHO & BRAS, LDA	2025/06/17 17:03:21	284.640,38 €
4	Contec - Construção e Engenharia, S.A.	2025/06/18 11:40:55	287.784,94 €
5	SEGMENTOPROVÁVEL- Serviços e Manutenção, Lda.	2025/06/18 12:09:50	340.000,00 €
6	Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda.	2025/06/18 16:37:15	511.482,25 €
7	Windpark, Lda.	2025/06/18 17:15:32	305.487,42 €
8	Diamantino Jorge & Filho, S.A.	2025/06/18 18:35:25	310.000,00 €

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)**3. Relatório Preliminar:** _____

No dia 30.06.2025, na câmara municipal de Figueiró dos Vinhos, o júri do procedimento reuniu para apreciação das propostas e elaboração do Relatório Preliminar em que: _____

não admissão da proposta Lusosicó - Construções, S.A. pela não apresentação de Proposta; _____
a exclusão das propostas Construções J.J.R. & Filhos S.A., SEGMENTOPROVÁVEL- Serviços e Manutenção, Lda., Diamantino Jorge & Filho, S.A nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146º; _____
a exclusão da proposta Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda. nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146º; _____

Tendo em conta o critério de adjudicação previsto no Programa de Concurso, proposta economicamente mais vantajosa – avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, o júri procedeu à ordenação dos concorrentes tendo-se obtido os seguintes resultados: _____

	Denominação	Valor Global da Proposta
1	A.M. CACHO & BRAS, LDA	284.640,38 €
2	Contec - Construção e Engenharia, S.A.	287.784,94 €
3	Windpark, Lda.	305.487,42 €

propôs a adjudicação ao concorrente **A.M. CACHO & BRAS, LDA.**, pelo valor de **284.640,38 Euros**, com exclusão de IVA; _____

remeteu, aos concorrentes, o relatório preliminar no dia 30.06.2025 para efeitos de audiência prévia.

4. Relatório Final com Audiência Prévia _____

No dia 18.07.2025 reuniu, no edifício da Câmara Municipal, o júri do procedimento para apreciação da reclamação apresentada em fase de audiência prévia do relatório preliminar, em que propôs: _____

a não admissão da proposta Lusosicó - Construções, S.A. pela não apresentação de Proposta; _____
a exclusão das propostas Construções J.J.R. & Filhos S.A., SEGMENTOPROVÁVEL- Serviços e Manutenção, Lda., Diamantino Jorge & Filho, S.A nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146º; _____
a exclusão da proposta Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda. nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146º; _____
a exclusão da proposta A.M. CACHO & BRAS, LDA., nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146º conjugada com a alínea f) do n.º 2 do artigo 70.º; _____
admitidas as propostas Contec - Construção e Engenharia, S.A. e Windpark, Lda.: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

	DENOMINAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1	Contec - Construção e Engenharia, S.A.	287.784,94 €
2	Windpark, Lda.	305.487,42 €

adjudicação ao concorrente **Contec - Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **287.784,94 Euros**, com exclusão de IVA: _____

remeteu aos concorrentes no dia 21.07.2025 o Relatório Final, de acordo com o nº 1 e 2 do artigo 148º, para efeitos de audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147º, ambos do CCP. _____

5. Audiência Prévia: _____

Decorrido o prazo nos termos do artigo 147º do CCP, verificou-se que não foram apresentadas pronúncias no âmbito do direito de audiência prévia. _____

Conforme o artigo 73º do CCP, a adjudicação prevista, proposta economicamente mais vantajosa – avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, verificadas as condições gerais subjacentes ao presente procedimento, nomeadamente as constantes no Programa de Concurso, o júri propõe, nos termos do artigo 148º do CCP: _____

a não admissão da proposta *Lusosicó - Construções, S.A.* pela não apresentação de Proposta; _____

a exclusão das propostas *Construções J.J.R. & Filhos S.A.*, *SEGMENTOPROVÁVEL- Serviços e Manutenção, Lda.*, *Diamantino Jorge & Filho, S.A* nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 146º; _

a exclusão da proposta *Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda.* nos termos da alínea o) do nº 2 do artigo 146º; _____

a exclusão da proposta *A.M. CACHO & BRAS, LDA.*, nos termos da alínea o) do nº 2 do artigo 146º conjugada com a alínea f) do n.º 2 do artigo 70.º; _____

a admissão das propostas *Contec - Construção e Engenharia, S.A.* e *Windpark, Lda.*: _____

	DENOMINAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1	Contec - Construção e Engenharia, S.A.	287.784,94 €
2	Windpark, Lda.	305.487,42 €

adjudicação ao concorrente **Contec - Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **287.784,94**

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)**€uros, com exclusão de IVA.** _____

Mais se propõe que, caso se verifique a intenção de adjudicar, se: _____
notifique o adjudicatário da decisão de adjudicação e, em simultâneo, a todos os concorrentes, de acordo com o previsto no art.º 77º do CCP; _____
solicite à empresa adjudicatária a apresentação dos documentos de habilitação exigidos na cláusula 6ª do Programa de Concurso, tal como definido no art.º 81º do CCP; _____
solicite à empresa adjudicatária caução em conformidade com as disposições do art.º 89º e 90º do CCP, no montante de 14.389,25 €uros. _____

Figueiró dos Vinhos, 31 de julho de 2025 _____

O Júri

Manuel da Conceição Paiva

*Chefe de Divisão OMA*Isabel Antunes / *Técnica Superior*Luis Silveirinha / *Técnico Superior*

4.3.2 MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de Contrato da Empreitada referenciada, a qual fica arquivada por fotocópia aos documentos anexos à presente ata. _____

4.4 CONTRATAÇÃO PÚBLICA: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

4.4.1 PROCEDIMENTO 05CPE24 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – PROPOSTA

DE DELIBERAÇÃO N.º 80/2025: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 80/2025 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, decidindo pela não adjudicação nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79º conjugada com o artigo 80º ambos do CCP, e consequente revogação da decisão de contratar. _____

Proposta de Deliberação N.º 80/2025: _____**“Considerando que:** _____

O procedimento do tipo concurso público realizou-se na sequência de deliberação de Câmara datada de 26 de

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

novembro de 2024, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos procedido à abertura do respetivo concurso público através de publicação no Diário da República em 06 de dezembro 2024 na Parte L - Contratos Públicos, II Série, número 237, anúncio de procedimento n.º 26522/2020, e na plataforma eletrónica AcinGov. _____

Decorrido o prazo para apresentação de propostas nenhum concorrente apresentou proposta. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79º conjugada com o artigo 80º ambos do CCP, pela não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar”. _____

4.4.2 ABERTURA DE CONCURSO/TIPO DE PROCEDIMENTO/DESPESA PREVISÍVEL/APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO/DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE CONCURSO – PROCEDIMENTO 04CPE25 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 81/2025: Sobre

este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 81/2025 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando as peças procedimentais do concurso público, de acordo com o valor base de licitação de 312.067,96 euros (trezentos e doze mil, sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) + IVA. _____

Mais deliberou aprovar a abertura do procedimento nos seguintes termos: _____

1. Concurso Público – Empreitada de Obras Públicas; _____
2. Prazo para apresentação de propostas – 18 dias; _____
3. Prazo de execução do contrato: 5 meses; _____
4. Dispensa de análises de base de campo e do estudo geotécnico e do estudo ambiental; _____
5. Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa determinada através da modalidade Monofator – avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; _____
6. Em caso de empate, a proposta vencedora do concurso será escolhida com base no critério de desempate efetuado por sorteio, observada a alínea c) do art.º 74 do CCP, processo que será conduzido pelo júri do concurso, na presença de um representante de cada um dos concorrentes envolvidos. _____

Por último, deliberou aprovar a seguinte composição do Júri de Concurso: Efetivo e Presidente: Manuel da Conceição Paiva – Chefe de Divisão Obras Municipais e Ambiente; Efetivo: Isabel Maria David Antunes - Técnica Superior do Município; Efetivo: Maria Elizabete Joaquim Teixeira Martins – Chefe da Unidade Conservação de Infraestruturas e Equipamentos; Suplente: Sandra Marina Domingos Dias simões – Técnica Superior do Município; Suplente: Maria João Rocha e Almeida - Técnica Superior do Município. _____
Gestor do Procedimento: Sara Patrícia Borges Simões – Técnica Superior do Município. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

Gestor do Contrato: Luis Manuel Rafael Silveirinha – Técnico Superior do Município. _____

Proposta de Deliberação n.º 81/2025: _____**“Considerando que:** _____

A intervenção consiste na reabilitação do edifício Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos, cuja titularidade foi transferida para o Município de Figueiró dos Vinhos ao abrigo do decreto – lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, no âmbito do processo que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais de matérias no domínio da saúde, constando da execução de Instalações mecânicas de Aquecimento, Ventilação e ar condicionado (AVAC), instalações fotovoltaicas e instalações elétricas com o objetivo de serem melhoradas as condições de segurança, qualidade e conforto adequadas à utilização prevista contribuindo para a melhoria do seu desempenho energético. _____

Este projeto foi alvo de candidatura no âmbito do Aviso n.º 14/C01-i01/2023 - “Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais – 2º fase”, enquadrada no Investimento RE-C01-i01- “Cuidados de saúde Primários com mais respostas”, previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). _____

A candidatura, aprovada por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), no dia 05.09.2024 sob o número de projeto 4772, atendendo a especificidade do aviso e valores que não incluem o IVA, no cofinanciamento de 215.250,00€.

Em face de deliberação da câmara municipal, na qual foi aprovada a revogação da decisão de contratar do procedimento 05CPE24, uma vez verificada a inexistência de propostas dentro dos parâmetros colocados a concurso e não tendo sido possível a sua adjudicação através do procedimento de ajuste direto, foi revista a estimativa de custo pela segunda vez, procedimento inicial de 25.09.2024 e revogado em 26.11.2024, de modo a proceder-se a nova abertura de procedimento com um novo preço base.

O projeto “Reabilitação da unidade de saúde de Figueiró dos Vinhos”, mereceu aprovação pelo órgão competente, Câmara Municipal, por deliberação tomada em 10.07.2024, pelo que se propõe, face aos considerandos acima descritos, a abertura de procedimento a seguinte proposta de procedimento pré-contratual: _____

1. Empreitada de obras públicas para realização da obra “Reabilitação da unidade de saúde de Figueiró dos Vinhos” cujo valor estimado representará o valor base a considerar no caderno de encargos de 312.067,96 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, para um período não superior a 5 meses, através da modalidade de Concurso Público; _____
2. O preço base assenta em valores estimados o mais aproximado possível da realidade, tendo em conta custos de mercado atualizados, bem como pela consulta de fornecedores deste tipo de materiais e pela

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

evolução dos preços de mercado, entre outras variáveis específicas; _____

3. Em função das características específicas da obra, submete-se igualmente à aprovação, a dispensa de análises de base de campo e do estudo geológico geotécnico, uma vez que os trabalhos a realizar consistem resumidamente de reabilitação com intervenções superficiais em edifício que já se encontra estabilizado, não mexendo nas características geomecânicas do solo; bem como a dispensa do estudo ambiental, uma vez que o mesmo não é obrigatório nos termos do disposto da legislação em vigor, o Regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA); _____
4. O Município de Figueiró dos Vinhos tem legitimidade para a intervenção, uma vez que o espaço a intervencionar é propriedade do Município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos sob os números 10564/20230915 da freguesia de Figueiró dos Vinhos, com o artigo urbano 4143 da União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas; _____
5. O suporte financeiro para fazer face ao presente investimento está previsto nas GOP2025 04 002 projeto 2024/5 na classificação orçamental 0102 07010307, designado por “Reabilitação da unidade de saúde de Figueiró dos Vinhos”, a qual suportará tanto a presente ação como as demais relacionadas, prevendo que a despesa ocorra parte no presente exercício de 2025 uma vez que decorrerá a fase do procedimento pré-contratual, sendo, nesse sentido, a repartição de encargos para anos seguintes a que a seguir se apresenta:

Empreitada	s/IVA	c/IVA
2025	150.000,00 €	159.000,00 €
2026	162.067,96 €	171.792,04 €

6. Dado que as peças do procedimento definem todos os elementos da execução do contrato a celebrar, e conforme o artigo 74º do CCP, propõe-se para critério de adjudicação através da modalidade de Monofator – Avaliação do preço (mais baixo), vertido no programa de concurso; _____
7. Em caso de empate, a proposta vencedora do concurso será escolhida com base no critério de desempate efetuado por sorteio, observada a alínea c) do art.º 74 do CCP, processo que será conduzido pelo júri do concurso, na presença de um representante de cada um dos concorrentes envolvidos. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos delibere, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as peças procedimentais do concurso público anexas, de acordo com o valor base de licitação de 312.067,96 euros + IVA, e deliberar sobre a respetiva abertura do procedimento nos seguintes termos: _____

1. Concurso Público – Empreitada de Obras Públicas; _____
2. Prazo para apresentação de propostas – 18 dias; _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

3. Prazo de execução do contrato: 5 meses; _____
4. Dispensa de análises de base de campo e do estudo geotécnico e do estudo ambiental; _____
5. Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa determinada através da modalidade Monofator – avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; _____
6. Em caso de empate, a proposta vencedora do concurso será escolhida com base no critério de desempate efetuado por sorteio, observada a alínea c) do art.º 74 do CCP, processo que será conduzido pelo júri do concurso, na presença de um representante de cada um dos concorrentes envolvidos. _____
7. Composição do Júri do Concurso: _____
- Efetivo e Presidente: Manuel da Conceição Paiva – Chefe de Divisão Obras Municipais e Ambiente _____
 - Efetivo: Isabel Maria David Antunes - Técnica Superior do Município; _____
 - Efetivo: Maria Elizabete Joaquim Teixeira Martins – Chefe da Unidade Conservação de Infraestruturas e Equipamentos; _____
 - Suplente: Sandra Marina Domingos Dias simões – Técnica Superior do Município; _
 - Suplente: Maria João Rocha e Almeida - Técnica Superior do Município; _____
8. Gestor do Procedimento: Sara Patrícia Borges Simões – Técnica Superior do Município; _____
9. Gestor do Contrato: Luis Manuel Rafael Silveirinha – Técnico Superior do Município”. _____

4.5 REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES NA RUA MAJOR NEUTEL DE ABREU N.º 145 – FRAÇÃO E, F, G E H – ADJUDICATÁRIO: CONJUNTURA INTENSA, LDA. – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA (AT.º 394.º A 397.º DO CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória da Reabilitação de Habitações na Rua Major Neutel de Abreu n.º 145 – Fração E, F, G e H, elaborado pelo Representante do Dono da Obra, Eng.ª Isabel Antunes; Fiscal da Obra, Sr. Jorge Cardoso; Coordenador de Segurança em Obra, Eng.ª Sandra Simões e Representante do Empreiteiro, Sr. Leonel Rodrigues. _____

4.6 1.ª ALTERAÇÃO DA REVISÃO DE PLANO DE PORMENOR DO PARQUE INDUSTRIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ANULAÇÃO DE ATO – DISCUSSÃO PÚBLICA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 78/2025: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 78/2025 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a anulação do ato deliberativo aprovado em reunião da Câmara Municipal de 11/06/2025, que determinou dar início ao período de discussão pública da 1.ª

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

Alteração da Revisão de Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos. _____

Proposta de Deliberação n.º 78/2025: _____**Considerando que:** _____

Em reunião de câmara municipal de 11/06/2025, foi deliberado por unanimidade, dar início ao período de discussão pública; _____

Em 03/07/2025 foi publicado em DR n.º 126, 2.ª série o Aviso n.º 16504/2025/2 determinando a abertura do período de discussão pública com a duração de 20 dias seguidos contados a partir do 5.º dia útil da data de publicação; _____

O período de discussão pública decorreu entre 10/07/2025 e 29/07/2025, sem participações; _____

Por inadvertência, não foi promovida uma fase do procedimento de alteração, a referir, a promoção da conferência procedimental nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

A referida omissão procedimental foi devidamente corrigida na plataforma da PCGT, com vista a assegurar o cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, encontrando-se atualmente a decorrer o prazo de 20 dias úteis para a apreciação da proposta de alteração do plano por parte da CCDR Centro; _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo, a anulação do ato deliberativo aprovado em reunião da Câmara Municipal de 11/06/2025, que determinou dar início ao período de discussão pública da 1.ª Alteração da Revisão de Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos. _____

4.7 3.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ANULAÇÃO – DISCUSSÃO PÚBLICA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 79/2025:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 79/2025 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, a provando a anulação do ato deliberativo aprovado em Reunião da Câmara Municipal de 25/06/2025, que determinou dar início ao período de discussão pública da 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos. _____

Proposta de Deliberação n.º 79/2025: _____**“Considerando que:** _____

Em Reunião Ordinária de 25/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início ao período

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

de discussão pública relativa à 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos; _____

Em 28/07/2025 foi publicado em DR n.º 143, 2.ª série o Aviso n.º 18823/2025/2 determinando a abertura do período de discussão pública com a duração de 30 dias seguidos contados a partir do 5.º dia útil da data de publicação; _____

O período de discussão pública iniciar-se-ia a 04/08/2025; _____

Por inadvertência, não foi promovida uma fase do procedimento de alteração, a referir, a promoção da conferência procedimental nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

A referida omissão procedimental foi devidamente corrigida na plataforma da PCGT, com vista a assegurar o cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, encontrando-se atualmente a decorrer o prazo de 20 dias úteis para a apreciação da proposta de alteração do plano por parte da CCDR Centro; _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo, a anulação do ato deliberativo aprovado em reunião da Câmara Municipal de 25/06/2025, que determinou dar início ao período de discussão pública da 3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ENCARGOS DO MÊS DE JULHO DE 2025 COM O NADADOR SALVADOR PARA A PISCINA MUNICIPAL: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à transferência do valor de 2.812,46 euros (dois mil oitocentos e doze euros e quarenta e seis centimos) relativa às despesas com o Nadador Salvador do mês de julho de 2025. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, entregou para constar, uma declaração de inexistência de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção. ____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e trinta e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim Sara Patricia Borges Simões, na qualidade de Secretária que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A TÉCNICA SUPERIOR DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (N.º 15/2025)